



Câmara Municipal de Iuna

ADITIVO CONTRATUAL N° 01/2015.
Licitação N° 008/2011.

Aditivo Contratual firmado entre a
CÂMARA MUNICIPAL DE
IUNA/ES e a firma TELEFÔNICA
BRASIL S/A (VIVO).

CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA/ES, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 124, 1º andar, Centro, Iuna/ES, neste ato representado por seu Presidente, JOSÉ MARCOS DE MORAES, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Maria Angélica Pagani Amorim, 81, Bairro Centro, Iuna-ES; portador do CPF nº.068.817.017-05 e R.G. nº 8.120.848 SSP-MG e de outro lado a firma TELEFONICA BRASIL S/A, inscrita no CGC/MF sob o número 02.558.157/0003-24, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 275, Santa Helena, Vitória/ES, representada neste ato pelos Srs. Orlando Henrique Resende Cardoso e Franz Schubert de Moraes, portadores dos CPFs nº. 042.440.557-65 e 736.652.236-87, respectivamente, que tem entre si, justos e alterados, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Este contrato terá vigência pelo período de 21 de janeiro de 2015 a 20 de janeiro de 2016, podendo ser prorrogado na forma do inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e com valor anual aditado em 25% (vinte e cinco por cento) de conformidade com o artigo 65, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº. 8.666/93, estimado em R\$35.442,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais) referente ao aumento do quantitativo do item 08, planilha de preços da cláusula primeira do contrato base.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – A Contratada disponibilizará à Contratante o número de 13 (treze) linhas de telefonia móvel e 13(treze) aparelhos celulares e acessórios em regime de comodato.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato, referente à Tomada de Preços nº 008/2011.

CLÁUSULA QUARTA

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 124, 1º andar, Centro, Iuna/ES – CNPJ: 31.724.289/0001-15 – telefone: 28 3543 1458 /
e-mail: administrativo@camaraiuna.es.gov.br





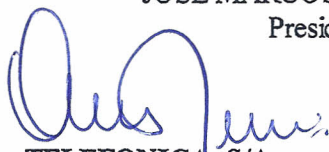
Câmara Municipal de Iuna

4.1 – Este aditivo passará a vigorar a partir do dia 21 de janeiro de 2015.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas, para que produzam seus efeitos legais.

Iúna/ES, 15 janeiro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA
JOSÉ MARCOS DE MORAES
Presidente


TELEFONICA S/A
ORLANDO HENRIQUE RESENDE CARDOSO


TELEFONICA S/A
FRANZ SCHUBERT DE MORAES

